

Lei nº 1.735, de 10 de Março de 2026

“Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família”

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Processo: 403/2025

Projeto de Lei: 058/2025

Autógrafo: 013/2026

Promulgação: 10/03/2026

Publicação: 13/03/2026 - BOM 1277

Decreto:

Alterações:

Observações:

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026; e considerando o número sequencial de Lei Ordinária informado através do ofício nº 150/2026-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 09 de março de 2026; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de março de 2026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara